DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.° 498, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Elogia servidor pelos serviços prestados ao Núcleo Regional de Vitória do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.05.08.12584-12/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o servidor **Fábio Rabelo Ferreira**, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa através dos serviços prestados ao Núcleo Regional de Vitória do Jari.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 244, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.08.12594-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO,** que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **7º DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÀ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 249, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.04.12540-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA,** que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 02, 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a 7º **DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÀ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 02, 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.26.12349-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO,** que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 251, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.26.1239-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPE-AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPE-AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º.Alterar, a pedido, da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, 20 (vinte) dias de férias, anteriormente deferidas para o período de **01 a 20 de junho de 2023** e publicizada na Portaria 34/2023/CGDPE-AP, passando o gozo a ser usufruído **no período 08 a 27 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PANAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na 1ª Defensoria Execução Penal de Macapá, **no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 252, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.02.12450-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública **PABLONILLA NOGUEIRA DOS SANTOS,** que exerce suas atividades como Assessora Jurídica na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **12 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 253, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.05.04.12494-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA**, nos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA**, anteriormente concedidas, do período 01/08/2023 a 30/08/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 09/08/2023 a 18/08/2023, 04/09/2023 a 13/09/2023 e 04/12/2023 a 13/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 11 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº254, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designação de servidor para atuar em substituição na Diretoria-Geral da Defensoria Pública-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.05.10.12673-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 250, de 07 de julho de 2022 - SDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora **TAINÁ VANESSA CHAGAS RIBEIRO MELO,** acumulará, com ônus, as atribuições do servidor público **MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS,** na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá**,** sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 12/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de Maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Escala Defensor Público para atuação em mutirão do dia 17 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.08.12589-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. Escalar a Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES** para participar do mutirão do dia 17 de junho de 2023 que ocorrerá no município de Macapá**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Revoga designação para substituição no Núcleo Cível e de Família de Santana..

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.13.12056-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189, de 14 de fevereiro de 2023 – CGPEAP, que cancelou dia de folga do Defensor Público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, nos dias 19 e 20 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da **2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, na Coordenação do Núcleo Cível e de Família de Santana nos dias **10 e 20 de abril de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311